

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 100/2019, que resolve RETIFICAR o aviso de licitação, de 23 de agosto de 2019, conforme segue: Altera a redação do edital:

Onde lê-se:

“menor preço por item”

Leia-se:

“menor preço por lote”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 26 de agosto de 2019.


JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR-CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019-CONTRATO Nº 043/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG:6.959.138-8-SSP-PR, CPF:026.230.989-05, conforme consta do contrato 043/2019, processo licitatório Pregão Presencial nº024/2019.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$:30.084,899, referente a redução sofrido no valor do litro.

descrição	valor atual do litro	qtde. restante no contrato	valor reduzido por litro	Valor do litro atualizado	Valor
Gasolina aditivada	4,68	107.446,07	0,28	4,40	30.084,899

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de agosto de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

DILMAR TURMINA-Contratante

Simone Vendruscolo

POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP-Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome:

Nome:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO – CONTRATO DE FORNECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019-CONTRATO Nº 048/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/ CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa SÉRGIO VALUS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. SERGIO VALUS, portador do RG: 048.648.099-25 SSP-PR, CPF: 84222860, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Construção de Barracão Pré-moldado com predominância de Aluzinco de 1200m².

CLÁUSULA SEGUNDA: DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

DILMAR TÜRMINA-Contratante

Sérgio Valus Engenharia

SÉRGIO VALUS-Contratado

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome:

Nome:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGAO PRESENCIAL 100/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 100/2019, que resolve RETIFICAR o aviso de

licitação, de 23 de agosto de 2019, conforme segue: Altera a redação do edital:

Onde lê-se:

"menor preço por item"

Leia-se:

"menor preço por lote"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO

Cod305810



ZONTA CORRETOR DE IMÓVEIS

- Vende casa alvenaria 200m2, duas suítes, mais dois quartos R\$ 700.000,00.
- Casa alvenaria 180m2: 4 quartos, Marrecas R\$ 280.000,00
- Casa madeira 85m2, Bairro Minguaguá R\$ 250.000,00
- Casa alvenaria 123m2; uma suíte, 2 quartos R\$ B. Alvorada R\$ 380.000,00.
- Vende casa alvenaria 150m2, Jardim Itália R\$ 210.000,00.
- 48.000,00m2 de terra no perímetro urbano de Francisco Beltrão, 40.000,00m2 toda plana restante reserva R\$ 2.700.000,00. Recebe 50 % em carros e Imóveis.
- Lote urbano 300,00m2 loteamento Monte Rey R\$ 150.000,00.
- 75 alqueires de terra, 50 mecanizados, 8 reflorestamentos mais reservas. Valor 1.800,00 (mil oitocentas sacas de soja) por alqueires 30% entrada mais 4 anos.
- Vende casa alvenaria 257,00m2, 01 suíte, três quartos, garagem para três carros, piscina, na proximidade da Unipar B. Industrial R\$ 500.000,00.
- Chácara com 10,000,00m2 de terra, casa alvenaria divisa com asfalto R\$ 400.000,00.
- Vende chácara 3 hectares, próximo ao Rio Tuna, R\$ 350.000,00
- Lote urbano 3181,00m2, B. Marrecas R\$ 600.000,00.
- Lote Urbano 360,00m2, Agua Branca R\$ 80.000,00.

Site: www.zontacorretoresimoveis.com.br
Rua Antonio de Paiva Cantelmo, nº 462, Centro de Francisco Beltrão - Pr. Fone 3523-1764 - Creci 12.132

SOBRADOS
SOBRADO DE FUNDO - 70m², 2 qts. sala, wc, cozinha, lavanderia, garagem. R Argemiro delani, nº 75, bairro seminário. R\$ 600,00. F (48) 99401-5652.

ALUGA-SE
ALUGA-SE VENDE-SE TROCIA-SE POR SÍTIO SOBRADO COMERCIAL / RESIDENCIAL conjugado, ideal para Salão de Beleza, Escritório de Advocacia ou lanchonete a/afins. Rua Antônio Marcelo 962, próximo ao Parque de Exposição contendo 1 Suíte, Sala com Cozinha, conjuga do Sítio e Sala Comercial de 10 e 1 BWC. Tratar no (46) 99973-6000

3524-1546
O MEU IMÓVEL
www.omeuimovel.com.br

Anuncie no JdeB
Ligue: 3520-4000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPRO E VENDO CASA

COMPRO E VENDO CASA - de madeira para retirar do local, TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRAS. (46) 98813-4649 / 99907-3777

MUDANÇAS ARCOSUL

'MUDANÇAS ARCOSUL 'A SUA MELHOR MUDANÇA' - Mudanças locais e interestaduais. Rua Antônio Carneiro Neto, 801, sala 02, bairro Alvorada, em frente a antiga APAE, Francisco Beltrão. Site: www.mudancasarcosul.com.br E-mail: arcosul@mudancasarcosul.com.br (46) 3523-1082/ 3955-5050. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso

Agência do Trabalhador/Vagas em empresas

Terça-feira 27/8/2019

As vagas desta lista estão sujeitas a sofrer alterações a qualquer momento. Acesse os aplicativos: Sine Fácil (para Vagas) e Paraná Serviços (para autônomos). Site: www.trabalho.pr.gov.br (agendamentos) e www.escoladotrabalhador.gov.br (cursos)

Table with 2 columns: Job description and CPF number. Includes roles like 'Atendente de lanchonete', 'Monitor de recreação', 'Auxiliar administrativo', etc.

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
O sr Roque Barivieira portador CPF 21356432972 torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para Movimentação de solo no Lote Parte Colônia D-15-A do Bloco D da Fazenda São Jorge linha Perobal município de São Jorge do Oeste.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCURSO Nº 001/2019, cujo objeto é: SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE ENTENDE EM PRIMEIRO TERMO DE PARCERIA, EM ESTRITA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DOIS VIZINHOS, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, em favor da OSCIP.

Nome: CNPJ: Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Subsete do Paraná - SUBOTEC 08.193.451/0001-26
E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 034/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, HIDRAULICA, FUNDIÁRIA, PINTURA E TAPACARIA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 042/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: Item description and CNPJ/Nº. Includes items like 'CHAPAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA - ME', 'D C MECANICA PESADA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 138/2019 - Contrato nº 135/2019 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03.
Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 118/2019
Decreto nº 15682/2019 - Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Joana de Oliveira - 26 de agosto de 2019.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

CONTRATO Nº 043/2019
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sedado no Edifício da Prefeitura Municipal, s/ Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MP/ CNPJ nº 05.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.728-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE VENDRUSCOLI, portadora do RG-6.959.136-8 - SSP-PR, CPF:026.220.989-05, conforme consta do contrato 043/2019, processo licitatório Pregão Presencial nº024/2019.

CLÁUSULAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA:
Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$.30.084.899, referente a redução sofrido no valor do litro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA:
Fica estabelecido entre as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 22 de agosto de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr. DILMAR TURMINA
Contratante
Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: CNPJ/MF nº:
2. Nome: CNPJ/MF nº:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - CONTRATO DE FORNECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 CONTRATO Nº 048/2019
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sedado no Edifício da Prefeitura Municipal, s/ Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MP/ CNPJ nº 05.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.728-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa SÉRGIO VALS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 24.738.765/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. SÉRGIO VALS, portador do RG: 048.648.099-25 SSP-PR, CPF: 84222660, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
CONTRATO DE BOMBEIO PRIVILIGIADO com predominância de Aluzinco de 1200m³.
CLÁUSULA SEGUNDA: DE PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/09/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr DILMAR TURMINA
Contratante
Sérgio Vals Engenharia
SÉRGIO VALS
Contratado
Testemunhas:
1. Nome: CNPJ/MF nº:
2. Nome: CNPJ/MF nº:

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu toma público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 100/2019, que resolve RETIFICAR o aviso de licitação, de 23 de agosto de 2019, conforme segue: Altera a redação do edital:

Onde lê-se:
"menor preço por litro"
Leia-se:
"menor preço por lote"
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruczeiro@hotmail.com.
tomo público,
Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 26 de agosto de 2019.
JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

Associação Duvidzinense de Futebol - AD
EDITAL DE CONVOCACAO PARA ELEICAO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRACAO E CONSELHO FISCAL NA ASSOCIACAO DUVIDZINENSE DE FUTEBOL - AD.
CONVOCACAO PARA ELEICAO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRACAO E CONSELHO FISCAL NA ASSOCIACAO DUVIDZINENSE DE FUTEBOL - AD.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Radar Integridade Eireli.
ESPECIE: Contrato nº 104/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho das secretarias, órgãos, ações políticas e programas de Administração Municipal de Verê-Pr.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A. M. SANTOS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Indústria e Comércio de estruturas, portas, janelas e móveis de madeira a ser implantada na Avenida Itália, nº 237, barracão 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Insuagro Insumos Agrícolas Ltda. torna público que irá requerer do IAP, a Licença previa, para Beneficiadora de grãos, limpeza secagem e comercio de cereais instalada na Rodovia PR 182- KM 76 s/nº, Município de Realiza. Estado do Paraná.